MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CPPG - 75/19, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

APROVA, ad referendum, O EDITAL DPPG 141/2019 DE ADMISSÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA.

Olego de bezilhese e jez e eguiniza (E.E.E.) Kiçi, M. Musan az sança baninisa

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e de acordo com o processo 23062.033365/2019-18,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar ad referendum do CPPG, o Edital DPPG nº 141/2019, de admissão de alunos especiais no curso de Pós-Graduação em Educação Tecnológica, nível Mestrado, para o 1º semestre do ano letivo de 2020.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra -se.

Prof. Conrado de Souza Rodrigues

Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação